



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em História Antiga e Medieval (CEHAM), turma que inicia no primeiro semestre do ano 2020, para portadores de diploma de Ensino Superior (IES), recomendada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

**I - PÚBLICO ALVO:** O curso destina-se, preferencialmente, aos portadores de diploma de curso de graduação plena ou de curso superior de formação específica em Ciências Humanas e Ciências Sociais emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou recomendada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

## **II - VAGAS OFERECIDAS:**

Serão oferecidas 40 vagas.

- Todos os candidatos serão submetidos a um processo seletivo único. - Não será constituída turma com menos de 10 (dez) alunos.
- Das vagas oferecidas, 12 (doze) vagas serão reservadas para as cotas.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

### **II.1. DA REALIZAÇÃO**

II.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual máximo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas (nova redação dada pela lei 6959/2015) na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados, negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 06% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



II.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
  
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
  
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
  
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
  
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)



### III - DA INSCRIÇÃO:

**1- PERÍODOS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias e distintas, a saber:

**PRIMEIRA ETAPA: Necessariamente via Internet.**

III.1. As inscrições em sua primeira etapa serão realizadas no período de 07 de Outubro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020.

III.2. O candidato deverá acessar o site <http://www.cepuerj.uerj.br> Ler atentamente a íntegra do Edital, tomando conhecimento das regras.

III.3. Gerar e imprimir o Boleto Bancário. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) em favor do CEPUERJ/UERJ, que deverá ser paga na rede bancária.

**SEGUNDA ETAPA: Necessariamente presencial.**

A segunda etapa da inscrição ocorrerá nos dias 04 e 06 de fevereiro de 2020, das 10 às 16hs. Consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 2 deste capítulo, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio. Além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

**Local:** Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) / UERJ, Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã/RJ Prédio João Lyra Filho, 9ª andar, Bloco A, Sala 9030 Cep 20550- 900, durante o horário estabelecido no item III.3 (Segunda etapa) **OU Pelo correio:** somente via Sedex, valendo, para fins de prazo, a data do carimbo postal até 31 de Janeiro de 2020. O endereço para envio da documentação por correio é: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ LATO SENSU: Especialização de História Antiga e Medieval CEHAM – NEA – UERJ (ADMISSÃO) Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã – RJ - Cep 20550-900 Prédio João Lyra Filho, 9ª andar, Bloco A, Sala 9030.

III.4. Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2;

III.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

III.6. Serão impugnadas as inscrições no caso de ausência ou inconsistência de qualquer um dos documentos mencionados como necessários para a inscrição (ver item 2 do Edital).



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



**1. Dos documentos obrigatórios para a inscrição:**

- a) 03 (três) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópia e original de: Carteira de Identidade, CPF e certificado militar para candidatos do sexo masculino;
- c) Cópia frente e verso do Diploma e do Histórico da Graduação; Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
- c.1) Cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.
- d) Os candidatos portadores de diploma de instituições estrangeiras deverão apresentá-lo validado.
- e) *Curriculum Vitae* em modelo Lattes/CNPq com foto.
- f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
  - f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);
  - f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);
- g) tomar ciência das normas do Edital;
- h) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- i) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- j) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

A documentação dos candidatos não aprovados e/ou não classificados ficará à disposição para devolução, a partir do fim da Seleção, pelo prazo de trinta (30) dias, findo o qual será descartado.

#### **Observações**

- **Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:** Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e, tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil. Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

#### **IV. Da confirmação da inscrição:**

IV.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em 10/02/2020, a partir das 12 horas, através de uma listagem em ordem alfabética constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.  
IV.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

IV.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

#### **V - Das etapas do processo seletivo:**

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatória ao candidato que obtiver ou alcançar nota mínima de 7,0 (sete), em cada etapa:

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição.
- b) Análise do *Curriculum Vitae* em modelo Lattes / CNPq com foto.
- c) Entrevista sobre a proposta de pesquisa, segundo parecer nº 07/2015 CMCB/PGUERJ-12 de fevereiro do ano 2020 (caráter eliminatório e classificatório): avaliação quanto a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)



viabilidade e execução do desenvolvimento do tema de pesquisa no período de 01 (um) ano.

c) Os candidatos portadores de diploma expedido por Instituições de Ensino Superior estrangeiras deverão apresentá-lo validado.

d) A documentação dos candidatos não aprovados e/ou classificados ficará à disposição para devolução ao findar a seleção. Depois de transcorrido o prazo de trinta (30) dias da data final da seleção, as respectivas documentações serão descartadas.

#### **VI – Dos critérios para aprovação do candidato:**

a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição.

b) Análise do *Curriculum Vitae*.

c) Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

d) Dos resultados dos critérios **b**, **c**, será extraída uma média final obtida pelo candidato.

e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética.

g) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
- maior nota obtida na entrevista
- persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



## **VII. Matrícula:**

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitando os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena com entrega do certificado de conclusão em um período máximo de noventa dias após o início do ano letivo, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- A entrevista será realizada no dia 12/02/2020 a partir das 10h em ordem de chegada.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização será realizada somente nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2020 (Segunda e Terça-feira), das 10 às 16 horas, na Secretaria do Curso (Núcleo de Estudos da Antiguidade –Departamento de História – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ, Campus Maracanã – Bloco A –sala 9030 – Rio de Janeiro), mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00.
- Conforme realizado na inscrição, para a matrícula, o candidato deverá acessar o site <http://www.cepuerj.uerj.br> para gerar e imprimir o Boleto Bancário e quitar na rede bancária a taxa de matrícula, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A primeira parcela no valor de R\$ 240,00, deverá ser quitada no dia 10 de Março / 2020 e as 13 (treze) parcelas restantes no mesmo valor, deverão pagas até o dia 10 dos meses subsequentes através de boleto emitido pelo CEPUERJ/UERJ.
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, assim como o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

## **VIII. CALENDÁRIO:**

a) Inscrições: Não serão homologadas as inscrições dos candidatos cujo tema não atenda ao item: III., deste edital.

Data: **07 de Outubro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020.**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



Horário de atendimento ao público: 10:00h às 16:00h (terças e quintas-feiras, exceto feriados e ponto facultativos)

Local: Núcleo de Estudos da Antiguidade (Departamento de História - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Campus Maracanã - Bloco A - Sala 9030 – Rio de Janeiro)

b) Resultado da Inscrição, divulgação dos resultados da análise do *Curriculum Vitae* e da listagem dos candidatos que farão a entrevista; Data: **10/02/2020**  
Horário: Às 12:00hs.

Local: Mural do CEHAM, junto à sala 9030-A, UERJ Campus Maracanã

c) Da entrevista:

Data: **12/ 02 / 2020**

Horário: A partir das 10:00h, segundo a ordem alfabética da lista dos aprovados.  
Local: Núcleo de Estudos da Antiguidade (Departamento de História - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Campus Maracanã - Bloco A - Sala 9030 – Rio de Janeiro);

Resultado da entrevista **14/02/2020**, em ordem alfabética. Horário: 12:00hs  
Local: Mural do CEHAM, junto à sala 9030-A, UERJ Campus Maracanã, e no *site* (<http://www.neauerj.com/ceham/index.html>)

d) Divulgação do Resultado Final:

Data: **17/02/2020**

Horário: A partir das 12:00hs

Local: Mural do CEHAM, junto à sala 9030-A, UERJ Campus Maracanã, e no *site* (<http://www.neauerj.com/ceham/index.html>); Obs: Serão divulgadas duas listas: a dos aprovados e aprovados, mas não classificados nas vagas pretendidas. Um candidato aprovado, mas não classificado, só poderá ser aproveitado, segundo a sua média final na seleção, caso haja a desistência de um aprovado e classificado (até três meses após o início do curso);

e) Matrícula:

Data: **03 e 05 de Março de 2020**

Horário: 10:00 às 17:00hs

Local: Núcleo de Estudos da Antiguidade (Departamento de História - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Campus Maracanã - Bloco A - Sala 9030 – Rio de Janeiro);

f) Período de realização do Curso:

Data: **07 de Março de 2020 a 13 de Março de 2021**, prorrogável por mais um mês para entrega de monografias.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



Horário: **Sábado** das 8:00 às 17:00 hs.

**IX - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Poderá haver vista de etapas, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo dos documentos.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- d) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2020.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas poderá haver chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados seguindo a ordem de classificação, por um período de até três meses póstumos, caso ocorra a vacância de vaga, devido a desistência de um discente matriculado.
- f) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 390 horas/aula, correspondentes a 26 (vinte e seis) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de dezesseis (16) meses.
- g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- h) Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta Reais) podendo ser pago em uma única parcela; ou em até 14 (quatorze) mensalidades de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais), a serem quitadas até dia 10 de cada mês.
- i) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em 26/04/2020, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, ou **26/05/2020**, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

**Endereço para correspondências e Informações / Coordenação do Curso:**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) / UERJ, Núcleo de Estudos da Antiguidade NEA-UERJ, Bloco A, Sala 9030 Cep 20550-900, durante o horário de 10h às 17h, às terças e quintas feiras.

Rua: São Francisco Xavier, 524, Maracanã/ RJ Prédio João Lyra Filho, 9º andar, Bloco



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



F, Sala 9030A. Bairro Maracanã, CEP: 20550-900, Rio de Janeiro, RJ.  
Telefone (s): 021 -2334-0227 E-mail: [nea.uerj@gmail.com](mailto:nea.uerj@gmail.com), [neaeventos@gmail.com](mailto:neaeventos@gmail.com) ou  
[ceham.nea@gmail.com](mailto:ceham.nea@gmail.com)

**Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ):**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João  
Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, Sala 1.006 - Maracanã Telefones: (0XX-21) 2334-063



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)



**ANEXO I**

**ANEXO 01-FORMULARIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2020**

**1 - Nome completo:**

**2 - Endereço completo:**

**3 - Telefone:**

**4 - E-mail:**

**5 - N°. da carteira de identidade:**

**6 - CPF:**

**7 – Nascimento (dd/mm/aaaa):**

**8 - Nacionalidade:**

**9 - Vínculo empregatício: ( ) Não ( ) Sim**

**9.1 - Empresa:**

**9.2 - Data de Admissão:**

**10 - Informações sobre a formação acadêmica em nível de graduação:**

**10.1 - Curso de graduação:**

**10.2 - Instituição:**

**10.3 - Ano de conclusão:**

**11 - Título da proposta de trabalho:**

**12 – Resumo da proposta de trabalho:**

**13 - Idioma que domina para leitura de textos**

**( ) inglês ( ) alemão ( ) francês ( ) italiano ( ) espanhol**

**Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

**Inscrição recebida em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_ por**

**(carimbo e assinatura do funcionário que recebeu a inscrição)**





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)**



- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 2:**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 3:**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 4:**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 5:**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)



- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 6:**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: / / 201\_\_

Coloque seu nome em todas as folhas.



## DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/58014, eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no curso de especialização \_\_\_\_\_ do  
Instituto/Faculdade \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de  
Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas

no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade  
de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas  
normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

( ) Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por  
comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente  
declaração.

---

(Data e assinatura do candidato)

---

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

IMPRIMIR

Foto  
colorida  
3x4

## DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito no curso de especialização \_\_\_\_\_ do  
Instituto/Faculdade \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de  
Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas no  
Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de  
matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas  
normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

( ) Características físicas. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por  
comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente  
declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

IMPRIMIR

## DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do(a) candidato(a))

portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_ e

do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que todo o meu grupo familiar está desempregado

desde \_\_\_\_\_.

(período)

Acrescento ainda que temos mantido nossas necessidades financeiras da seguinte maneira

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

(explicar como tem mantido as necessidades financeiras e o valor desta manutenção)

Rio de Janeiro,     /     /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: Esta declaração é válida para os casos em que TODO o grupo familiar estiver em situação de desemprego. (Anexo 3 - Item 2.9.1 – alínea “a”)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do candidato(a))

candidato(a) ao curso de especialização \_\_\_\_\_ do Instituto/Faculdade-----  
em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas  
testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o documento

\_\_\_\_\_,  
(especificar o documento) encontra-se em nome de \_\_\_\_\_,  
(nome do titular do documento) \_\_\_\_\_, do candidato(a) em  
questão, (grau de parentesco com o candidato(a)) por \_\_\_\_\_.  
(preencher com o motivo pelo qual o referido documento se encontra em nome de terceiros)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e  
do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

## DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do candidato ao Vestibular

(estado civil do declarante) (grau de parentesco com o candidato)

Estadual 2015 \_\_\_\_\_, portador(a) da

(nome completo do candidato)

da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_

e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que cedi o imóvel situado na

\_\_\_\_\_ ,

(endereço completo)

para \_\_\_\_\_.

(nome completo da pessoa beneficiada)

Rio de Janeiro,     /     /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

## DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE OU OCUPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_ do candidato ao Vestibular

(estado civil do declarante) (grau de parentesco com o candidato)

Estadual 2015 \_\_\_\_\_, portador(a) da

(nome completo do candidato)

da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_

e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o imóvel situado na

\_\_\_\_\_ ,

(endereço completo)

trata-se de posse ou ocupação.

Rio de Janeiro,     /     /

\_\_\_\_\_

assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DE TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do empregador ou seu representante)

portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_ e

do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que

\_\_\_\_\_

(nome completo do empregado)

reside em seu local de trabalho, situado na

\_\_\_\_\_.

(endereço completo)

Rio de Janeiro,     /     /

\_\_\_\_\_

assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do provedor(a))

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do candidato(a) ao Vestibular

(estado civil)

(grau de parentesco com o candidato(a))

Estadual 2015 \_\_\_\_\_, portador(a) da

(nome completo do candidato(a))

carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_ e

do CPF nº \_\_\_\_\_, por não possuir outra forma de comprovação, declaro

para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que pago

pensão alimentícia, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ ) à \_\_\_\_\_.

(escrever o valor por extenso)

(nome de quem recebe a pensão)

Rio de Janeiro, / /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

**DECLARAÇÃO DE RENDA**  
(Se o preenchimento for feito pelo trabalhador)

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do(a) candidato(a) ao Vestibular

(estado civil do declarante)      (grau de parentesco com o candidato)

Estadual 2015 \_\_\_\_\_, portador(a) da

(nome completo do(a) candidato(a))

da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_

e do CPF nº \_\_\_\_\_, por não possuir outra forma de comprovação de renda,

declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas,

que exerço a função de \_\_\_\_\_, com renda mensal bruta de

R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

(escrever o valor por extenso)

Rio de Janeiro,      /      /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Este modelo de Declaração pode ser utilizado para os casos de trabalhadores que exerçam atividade “informal”, “autônoma”, “liberal”, “domésticos” e “microempreendedor individual”.

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR